



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 453 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 22 de outubro de 2014, deliberou:

1. Emitir parecer prévio genérico favorável;

a) Nos seguintes casos:

i. Celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00 € (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:

- Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas;
- Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da data de notificação da adjudicação.

ii. Celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamento ou instalações, pelo prazo máximo de um ano, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00 € (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte.

b) E nas seguintes condições:

i. Competirá à entidade com competência para a decisão de contratar a verificação dos requisitos previstos na lei, em cumprimento do disposto no nº 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, e demais legislação em vigor, o que será precedido do disposto na alínea seguinte.

ii. Que para efeitos da alínea anterior, os serviços proponentes da celebração e/ou renovação contratual assegurarão, previamente, a validação de todos os elementos necessários ao exercício daquelas competências e requisitos legais aplicáveis, com expressa fundamentação e demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.

2. Que o presente Edital se aplique a todos os contratos de prestação/aquisição de serviços que se celebrem ou venham a renovar após a presente data.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.





MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Almada, 24 de outubro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Pedro Silveira".